



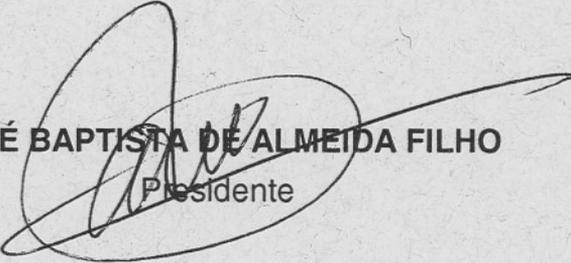
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 763 , DE 03 DE novembro DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ato nº 395 e a Portaria nº 706, de 15 de outubro de 2008, deste Tribunal, publicados no D.O.U. de 17/10/2008, Seção 2, e o que consta nos autos do PA nº 1686-1/2008, resolve:

**CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 17 de outubro de 2008, ao servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na 9ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Campina Grande, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, em razão de ter sido cedido para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, junto à 7ª Vara Federal daquela Seccional, em João Pessoa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente